

DE HERODES PARA PILATOS: VIOLÊNCIA E PODER NA BELÉM DA VIRADA DO SÉCULO XIX PARA O XX

*Franciane Gama Lacerda**
Maria de Nazaré Sarges****

Resumo

O texto baseado na imprensa e em documentos variados das autoridades paraenses discute as relações estabelecidas entre os grupos populares e poderes públicos em Belém na virada do século XIX para o XX. Ao mesmo tempo, reflete-se também sobre as múltiplas experiências sociais construídas no cotidiano de moradores pobres da cidade, enfocando-se os conflitos e os significados de ações de poder e violência que muitas vezes mediavam estas relações.

Palavras-chave

violência; poder; Belém; cidade; séculos XIX e XX.

Abstract

This text discusses the relationship established between popular groups and public authorities in the city of Belém, Brazil, at the end of the 19th and beginning of the 20th centuries. It focuses on the multiple social experiences undertaken by the population and the many conflicts which derived from them. It thus stresses the meanings of the violent actions carried out by public powers which modulated these relationships.

Keywords

Violence; Power; Belém; Urban Life; 19th and 20th Centuries.

Franciane Gama e Maria de Nazaré

Guerra Crua

O garapeiro, o cafeiteiro, o engraxador são os bodes expiatórios desta mania de pseudo civilização urbana, que sacrifica o ganha pão de humildes labutadores, obrigando-os a uma dolorosa via-sacra, de Herodes para Pilatos, com exorbitantes multas se se detêm, por um rápido momento, na via pública.¹

Uma “Guerra Crua!”. É dessa forma conforme vemos na epígrafe acima, que o jornal paraense *Folha do Norte* descrevia as ações dos poderes públicos e igualmente dos fiscais a mando ou não desses mesmos poderes em relação a trabalhadores e outros populares que circulavam cotidianamente nas ruas de Belém do Pará na virada do século XIX para o XX. De fato, sendo as ações de violência uma constante na vida de muitos moradores pobres da cidade era corriqueiro na imprensa e na fala de pessoas que denunciavam tais arbitrariedades a recorrência a expressões que tinham a “guerra” como centro do discurso a fim de elucidar o caráter da violência sofrida.

Assim, consta na mesma *Folha do Norte*, a história da viúva Anna Medeiros, que teria procurado a redação daquele periódico para queixar-se dos agentes da higiene que invadiram sua casa, e ali “penetraram como em país conquistado” para fazerem o serviço de desinfecção. Ao fazerem este serviço, de acordo com o jornal, o fizeram tão “barbaramente” que aspergiram creolina até sobre as redes, em uma das quais se encontrava uma mocinha, neta da viúva, que estava doente, além da mesma encontrar-se sozinha em casa. Este trágico episódio, de abuso de poder e de invasão de domicílio, é bastante instigante para ilustrar as muitas e complexas relações que se estabeleceram entre os segmentos da população e o poder público paraense.²

Conforme evidenciou a notícia, sobreviver na dura condição de trabalhador informal parecia ser uma realidade na cidade de Belém no início do século XX, como denuncia o jornal em uma de suas colunas diárias, embora consideremos que a *Folha do Norte* era a trincheira da oposição ao intendente Antonio Lemos, que esteve à frente da Intendência de Belém entre 1897 a 1911. A pressuposta autonomia dos trabalhadores ambulantes se relativiza diante do controle estabelecido pelo poder público com o processo de modernização que se instala com a economia da borracha na região amazônica. Dessa forma, o espaço público que se confunde com o espaço social se transforma na paisagem que deve ser rigorosamente policiada pelos fiscais detentores de poder de força para a implementação da modernidade civilizatória.

Homens e mulheres que circulavam no espaço público e que, no cotidiano, improvi-

De Herodes para Pilatos

savam a própria subsistência, tinham a vida comparada pelo articulista da *Folha do Norte*, a uma “dolorosa via-sacra, de Herodes para Pilatos”, como registra a notícia acima, visto que a cidade não deveria apresentar sinais de uma pseudo-ordem, como dizia a nota do jornal, que estava longe dos parâmetros republicanos positivistas de ordem e progresso.

Os memorialistas e os documentos atestam uma infinidade de trabalhadores ambulantes que circulavam nas ruas de Belém, como a vendedora de ervas, a mingauzeira, o pupunheiro apregoando “Piê pupunhê cozidê”, a carrocinha de leite de vacaria, o fruteiro repetindo “Olha o abacaxi-xi-xi, uxi, mari-ri-ri” e mais o peixeiro português, o tapioqueiro, o paçoqueiro o sorveteiro italiano ou ainda o garapeiro que não podia estacionar seu carro de garapa em qualquer lugar, sob pena de ser multado. Aliás, o intendente considerava os ambulantes os responsáveis pela sujeira e o afeamento da cidade, além de reclamar do gado que estacionava na rua para o fornecimento do leite num cotidiano que ia desde as seis horas da manhã, e por isso exigia uma ação rigorosa da fiscalização.³ E, como a modernidade apresenta contradições, ao mesmo tempo em que os governos do Estado do Pará faziam propaganda para a vinda de migrantes europeus para desenvolver o setor agrícola, devido ao aceleração da economia gomífera, como também para dar o lustro da civilização, uma grande parcela desses imigrantes terminava se estabelecendo na cidade e para sobreviver recorriam ao trabalho informal nas ruas da capital, transformando-se em mais um problema para os administradores.

A repressão dos fiscais da intendência atingia tanto os migrantes nacionais como os estrangeiros, visto que todos pela visão de muitas dessas autoridades representavam a desordem e o obstáculo ao processo modernizador. É revelador o estado de repressão aos trabalhadores, o que remete à constituição de variados poderes e ações de violência marcada pela intimidação, por fraudes, por medo. O caso que segue, do engraxador italiano Rocque Giuseppe, que teria escrito uma carta à imprensa, é exemplar nesse sentido. Segundo a missiva publicada na *Folha do Norte*, Giuseppe estava na Praça da República “exercendo” o seu “modesto ganha-pão” quando foi “abordado” por um guarda municipal que lhe “pediu quinze mil réis”, não tendo a tal quantia para dar ao fiscal, este segundo o engraxador, teria aplicado “a multa de cem mil réis”, obrigando-o a “acompanhá-lo à polícia”. No caminho até a polícia, entretanto, Giuseppe conta em sua carta que encontrou um “companheiro” que lhe emprestou a quantia pedida pelo fiscal. Foi somente desse modo, conforme escreveu o engraxador, que o fiscal “deu-se por satisfeito” e o soltou dizendo-lhe que “fosse calado para casa”.⁴

A repressão que sugere o uso da intimidação e do medo pelos fiscais municipais, em relação aos vendedores ambulantes que circulavam pela cidade, não deixou de ser registrada pelo literato paraense Dalcídio Jurandir. Assim, em uma das passagens de *Belém do*

Grão do Pará – “Esses fiscais da peste! Axi!”, teria dito a personagem Libânia no típico linguajar paraense, quando avistou um funcionário da Recebedoria, sobretudo porque estava acostumada a ver os “contraventores” a serem multados e recolhidos ao xilindró.⁵ Como se observa, a tensão latente entre a população trabalhadora de rua e os fiscais municipais se expressa em vários níveis e situações do cotidiano dessa gente que estava à margem dos lucros da borracha.

Em nome da ordem social, a intendência justificava as medidas e o rigor na aplicação das normas, como se verifica no Detalhe baixado no dia 5 de julho de 1898: O sr. Fiscal geral envie-me, com urgência, uma relação nominal dos indivíduos a quem se há tolerado que estacionem nas vias públicas para o exercício de qualquer comércio, com indicação dos locais designados para tal fim, providenciando imediatamente para que cesse a mesma tolerância nas avenidas da praça da República e cantos das ruas que para ali convergem.⁶

Assim, em 1900, em Belém do Pará, o código de postura, reformulado e denominado de Código de Polícia Municipal, é um dos testemunhos desse processo civilizatório que a cidade experimentou na virada do século XIX para o XX, sobretudo na administração do ícone da *Belle Époque*, o intendente Antonio Lemos. Tudo era controlado, desde o ambulante até o indivíduo que chegasse à janela ou porta em traje considerado indecente ou em completa nudez, ou conservar-se em casa em tais condições de maneira que fosse visto pelo passante da rua, ou estacionasse em áreas não permitidas para mercadejar ou ainda colocar cadeiras na calçada, um hábito muito comum da população, sob a alegação de impedir o trânsito de pessoas. A esses infratores estava reservado o talonário de multa.⁷

Contudo, retomemos ao cenário em que se dá essa política de controle dos moradores da cidade. A Amazônia, em especial Belém passara a ser incluída no circuito do capitalismo internacional a partir da segunda metade do século XIX, em decorrência do desenvolvimento da economia da borracha. A proposta de embelezamento da cidade era uma das prioridades dos governantes que desejavam ver Belém no contexto da civilização e, portanto, no circuito dos viajantes e investidores estrangeiros, e nada mais pragmático do que enquadrar os habitantes do lugar nos moldes civilizatórios europeus.⁸ De acordo com os Recenseamentos, no período de 1900 e 1920, a entrada de estrangeiros se tornou bastante expressiva, sendo que os portugueses seguidos de espanhóis foram os maiores contingentes que aportaram na cidade.

Esse aceleração da economia levou a um crescimento urbano tanto em área como em população e essa densidade é relatada pelos viajantes que passaram pela cidade a partir da segunda metade do século XX, como o naturalista Henry Walter Bates que em 1848, visitou Belém e em 1859, ao revê-la assim se expressou:

De Herodes para Pilatos

Achei o Pará muito modificado e melhorado. Não era mais aquele lugar com aspectos de aldeia cheia de mato, ameaçando ruína, que eu vira quando a conheci em 1848 (...). A população aumentara (...) pela imigração de portugueses, madeirenses e alemães, e durante muitos anos o considerável saldo de orçamento tinha sido gasto pelo governo em embelezar a cidade.⁹

Desse modo, a força da economia impulsionava a construção de palacetes, praças, pavimentação e abertura de ruas, e especialmente, a aplicação de medidas de saneamento da capital paraense, obrigando, muitas vezes, a população pobre a se mudar para áreas mais afastadas da cidade, considerando que não tinham como manter ou reformar as suas casas de acordo com a determinação da intendência. A habitação popular deveria se submeter aos novos padrões; desse modo, os cortiços, que eram um desses tipos de habitação, deveriam ser destruídos por não serem enquadrados nos padrões de moralidade e da higiene. A idéia era segregar a população trabalhadora, daí enfatizar a necessidade de criar vilas operárias, pois segundo o engenheiro Olympio Chermont, ajudante da Comissão de Saneamento de Belém, ao escrever um livro contendo idéias de construção de casas operárias, as mesmas “deveriam concorrer para melhores condições das classes proletárias em minha terra”.¹⁰

Dizia Antonio Lemos em relação às ações saneadoras que tentava implementar, embora reconhecesse a dificuldade em aplicá-las, que

De nada valem as medidas severas sobre a limpeza urbana, se os munícipes, por desídia ou maldade, persistem em manter a rua, em frente às suas casas, num repelente estado de imundice, a horas em que é impossível o serviço de remoção de lixo e quando o sol a pino rapidamente decompõe as referidas matérias.¹¹

O intendente considerava importantes essas ações saneadoras, pois nada poderia ameaçar a ação civilizatória, o que daria à Belém um novo ar de cidade desenvolvida muito longe do que poderiam pensar os estrangeiros ou até mesmo os nacionais de outras regiões, como uma cidade de ocas e choupanas.

A abrangência da ação policial extrapolava o público, como já foi demonstrado, e as leis vão se consolidando numa disciplinarização dos acolhidos pelo poder público, como a Lei de 5 de agosto de 1903 que reafirma o papel do destacamento militar no posto policial do Asilo de Mendicidade quanto à “garantia da ordem interna e a execução das penas disciplinares a que estão sujeitos os asilados porventura refratários a outras penas correccionais, a que estão sujeitos os que não forem de boa conduta”.¹² Desse modo, a manutenção da distância social daqueles considerados um problema num espaço civilizado, por meio da segregação num Asilo, e a tentativa de controlá-la por meio da vigilância policial, deixa transparecer que esses indivíduos reagem às imposições do poder público.

É sintomático como o intendente Antonio Lemos se expressa em relação à segregação dos mendigos da cidade:

Os efeitos civilizadores desta instituição tornaram-se já hoje, incontestáveis e, mesmo da parte das pessoas que ao princípio não compreendiam bem nossos intuitos, tenho a satisfação de encontrar agora aplausos à obra de repressão e falsa mendicância e expurgo social empreendida com a abertura do asilo, que é ao mesmo tempo seguro e tranqüilo refúgio aos pobres verdadeiramente necessitados.¹³

Não é de espantar a manifestação do intendente que justifica a criação do Asilo como uma medida altruística, visto que, agora existia um lugar para abrigar os verdadeiros necessitados e livrando a cidade dos “falsos mendigos”, afinal “a presença dos pobres lança uma sombra inexorável sobre a cidade iluminada”.¹⁴

A sociedade paraense da virada dos séculos denuncia um constante embate entre a ordem e a desordem, a “barbárie” e o civilizado, numa compreensão de que a cultura dominante com o seu componente político impõe um modelo de comportamento que passa a ser referendado por um conjunto de significados concretizados no *Código de Posturas de 1900*.

Então, os costumes da cidade – como acender fogueiras na rua, coarar roupas no espaço público, banhar-se na maré, organizar festas de santos com seus mastros característicos, como ocorria na festa do Espírito Santo, no bairro do Umarizal, dançar em cordões, e muitos outros costumes populares – serão levados a uma integração social de acordo com o que entendiam os promotores da civilização nos trópicos. A ordem era impor mais civilidade aos costumes dessa gente que por força do boom gomífero teria que conviver com novo modelo de decoro público. O que remete a um estado de constante tensão entre os populares e os poderes públicos.

Nesse cenário, a legislação municipal também procurou cuidar da moral pública e da boa conduta, pois era proibido: *Proferir palavras obscenas, nas ruas e lugares públicos, praticar atos ou gestos reputados ofensivos à moral e à decência; tomar banho nas praças e fontes públicas*.¹⁵

Estas regras eram necessárias visto que, “palavras em calão usadas por gente comum devem ser evitadas com todo o cuidado, porquanto demonstram que elas têm ‘baixa educação’, como afirma Norbert Elias.¹⁶ A civilidade abrange várias dimensões e estabelece limites e regras no convívio social, além do que essa era uma forma de tornar um pouco menos diferentes os costumes dos moradores da cidade da boa sociedade européia.

De Herodes para Pilatos

A cidade apresentava realidades múltiplas e o acirramento das tensões se expressava de acordo com o tempo vivido pelos moradores, como por exemplo, na temporada carnavalesca eram proibidos os cordões, sem licença da Intendência, fazer sambas, tocar tambor ou andar de máscara depois da 18 horas, sob pena de pagar multa de cem mil réis.¹⁷

Nesse contexto, as festas populares serão um campo propício para a disciplina visando novas dimensões da sociabilidade. A reação da polícia e de moradores da cidade em relação às festas populares que ocorriam nas ruas de Belém não deixou de ser expressa nas páginas dos periódicos locais, que consideravam eventos como os da quadra junina, tão festejada no início do século XX, com as danças dos cordões de boi-bumbá, uma verdadeira afronta à moral e aos bons costumes. Tais cordões dançantes eram vistos como *grupos de malandros fantasiados (...) numa berraria de cantos africanos*.¹⁸

Não raro, as ações de violência da polícia a esses eventos eram mostradas com ironia na imprensa, a fim de valorizar o empenho da força pública e mostrar como perigosa à moral a prática das danças de boi, por exemplo. Este é o caso da prisão em 1900 de Raymundo José do Nascimento, dançarino do “Boi Estrela” que segundo a *Folha do Norte*, havia sido “entregue solenemente aos percebejos do xadrez”, pela “sem-vergonhice da Mãe Catirina” nas correrias do bumbá.¹⁹ Se de um lado, a polícia intervinha nessas festas populares a fim de impor a ordem e o “aperfeiçoamento” dos costumes como escrevia em 1900 um leitor da *Folha do Norte*, que reclamava dos cordões de bumbá “no centro da cidade, às oito da manhã”²⁰, de outro lado, era comum conflitos e violências entre os próprios brincantes desses eventos. No livro *Gostosa Belém de Outrora*, José Sampaio de Campos Ribeiro não deixa de fazer referência a essa prática cultural lembrando que “Cidade Velha, Umarizal e Jurunas eram os bairros de bumbás famosos”.²¹

As disputas nos bairros em torno dos bois, muitas vezes foram alvo de conflitos. De Campos Ribeiro recorda-se que por volta de 1905, os brincantes do “Boi Canário” haviam se envolvido em uma briga “durante uma apresentação” do “renomado bumbá”, no bairro do Umarizal, tendo como consequência uma morte. Tal episódio teria levado a “Polícia a proibir a saída à rua de cordões joaninos”. Essas proibições não parecem ter durado por muitos anos, pois ainda segundo o mesmo literato, em “1915, povo e polícia esqueciam as restrições, os cordões reorganizados, e em maior número voltaram à rua mais eufóricos”.²²

Voltando às ações da Intendência lemistá, percebe-se que para o Intendente era fundamental transformar Belém numa réplica da civilização europeizada, portanto, aformosear a cidade fazia parte dos seus projetos. Assim, Antonio Lemos determinava em 1903, no Código de Polícia Municipal:

Cumprindo libertar a cidade de grande número de cortiços situados em diversos lugares do perímetro urbano, na maior parte insalubres (...) verdadeiros centros de imoralidade (...) perigosos à saúde pública (...) resolvo, determinar o fechamento e demolição de todos os cortiços existentes nesta cidade, ficando para tal marcado o prazo de 90 dias, improrrogável, na forma da lei, e que será contado da data da respectiva intimação.²³

A imprensa também ajudava o poder público na vigilância e no ordenamento da cidade, como sugere a notícia publicada em 1899 no jornal *O Pará*:

Chamamos a atenção da polícia para um cortiço que existe à rua General Gurjão n. 54, onde habita grande número de indivíduos desocupados, que se dão ao vício da embriaguez e do jogo, promovendo grande algazarra durante o dia, e ate alta hora da noite, perturbando a tranqüilidade da vizinhança.²⁴

Desse modo, tudo o que aparentava ser ameaçador ao projeto modernizador e civilizatório implementado pela intendência no espaço público “atualiza-se, redimensiona-se em suas várias instâncias e se prepara para enfrentar o medo”²⁵ e no caso dos cortiços, derrubam-se e afastam-se os indesejáveis para fora da área central da cidade. Apesar disso, as populações menos abastadas estarão cotidianamente circulando e vivendo as mais variadas experiências sociais nesses espaços conforme sugere a documentação pesquisada, ao demonstrar os constantes embates entre os grupos populares e os agentes da ordem, fossem eles praças, fiscais da intendência, agentes da saúde pública.

De qualquer modo, um conjunto de normas não raro criadas pelos poderes municipais, impõe o zelo pela boa conduta. Para evitar desacertos, no início do século XX, a intendência chegou a estabelecer o horário de funcionamento de hotéis, restaurantes, botequins e casas de pasto e que poderia ser modificado sempre que a ordem pública exigisse e pelo mais conveniente que entendesse a autoridade de segurança.²⁶

Assim, civilidade e polidez abrangiam outras dimensões do cotidiano, como a sociabilidade dos indivíduos expressa no combate ao que se considerava como ócio e vagabundagem. Em 1887, por exemplo, a gazeta *Diário de Notícias* insistia para que o chefe de polícia tomasse providências contra a “vagabundagem nas ruas”. Insistente, o articulista perguntava se a polícia já havia reparado nos “vagabundos” que circulavam “depois do meio dia” pela rua da Imperatriz. Convidando a polícia para um “passeio” por aquelas bandas, o redator era enfático ao indagar: “Como é que se consente isso numa cidade civilizada?”²⁷

A imprensa dedicada à contenção dessas ações exigia que a polícia exercesse o seu papel de agente civilizatório, pois os “vadios” para a sociedade representavam elementos

perniciosos por não se enquadrarem no mundo do governo e muito menos no mundo do trabalho.²⁸ Contudo, a imprensa, algumas vezes, não deixou de denunciar a participação de indivíduos ligados à ordem institucional em conluio com a chamada escória da sociedade, como reflete a notícia:

Agressão à patrulha – Desordem

No domingo, às 7 ½ horas da noite, um músico do 4º batalhão de artilharia, conhecido por João Biralha, capitaneando uns trinta vadios, pouco mais ou menos, partiu do largo de Santa Anna, pela rua Tiradentes. Ao chegarem ao canto da rua das Flores, os desordeiros atacaram a patrulha com cacetes que iam armados, conseguindo faze-la fugir.²⁹

Concluía o jornal: “Estamos sem garantias”. É compreensível que das redações dos jornais os redatores dessem conta do que ocorria nas ruas, constituíam-se em observadores das cenas urbanas e denunciadores da desordem do cotidiano da cidade, afinal era preciso garantir o novo modelo do regime republicano assentado na ordem, no progresso e na civilização. Por outro lado, a imprensa também funcionava como um poder de vigilância, e junto com a polícia era uma articuladora da ordem necessária às transformações pela qual passava a cidade de Belém. Com as mudanças ocorridas na sociedade brasileira, conforme registra Thomas Holloway, a força policial vai adquirindo “competência na manutenção do nível de repressão julgado necessário para impedir que os inúmeros atos menores e pessoais de resistência perturbassem a ordem ou se multiplicassem”.³⁰

No caso de Belém da virada do século XIX para o XX, cujos administradores estabeleceram um projeto de modernização para a cidade, as atividades policiais adotaram medidas de controle e disciplinarização dos moradores com mais eficiência e respaldo institucional. A autoridade policial também se utilizava da imprensa para comunicar ações institucionalizadas que contribuíam para a civilidade, como veicula a gazeta *O Pará* de 4 de maio de 1899:

Apreensão de um bode

De ordem do senhor intendente faço público que pelo fiscal do 1º distrito foi apreendido e recolhido ao curro público um bode que andava vagando pelas ruas da cidade, comunicando ao dono do mesmo animal para num prazo de cinco dias a contar desta data, comparecer nesta secretaria a fim de pagar a multa em que incorreu, sob pena de ser vendido o referido animal para pagamento da respectiva multa. Secretaria da Intendência Municipal.³¹

Este é um exemplo de que a civilidade não se traduz apenas em evitar desordens, mas também em internalização de certos costumes que podem ser traduzidos em medidas consideradas bizarras como a apreensão de um bode. Além disso, a comunicação da transgressão e a negação da roça na cidade pareciam ser de tal importância para o conhecimento dos moradores que chegou a ocupar um espaço no jornal.

O controle social impunha a intolerância às práticas de cura populares, consideradas perigosas e fora dos padrões da civilidade, obrigando as autoridades a interferir no exercício da pajelança. Os jornais são fartos em notícias sobre prisão de curandeiros como a ocorrida com um pajé chamado João, motivada pela queixa da morte de uma mulher que teria tomado um medicamento receitado pelo “experiente”. A vítima estava há muito tempo doente sem obter a cura com os remédios alopatas e por recomendação de várias pessoas, resolveu consultar o famoso pajé da Travessa Castelo Branco, iniciando o tratamento com o adiantamento de vinte mil réis. O interessante é que o tal pajé já havia sido preso por idêntico motivo.³² Combater o perigo à desordem, as ofensas ou práticas que prejudicassem o processo civilizatório, levaram a violações e punições que denotam o aumento dos mecanismos de dominação e controle do Estado sobre todas as dimensões da vida do habitante da cidade, desde o interior de sua casa até à sua moral, o seu comportamento em público.

A violência na capital paraense foi muitas vezes, como observamos, resultado de contendas entre populares e fiscais e ou policiais, em função das ações disciplinatórias destes em relação àqueles. Tal prática, entretanto, também teve outras facetas, o que remete a um poder que se constituía a partir da função social ocupada por estes agentes de disciplina que não raro usavam de força para fazer o que a legislação municipal recomendava, mas também para fazer valer seus próprios interesses, fossem estes como vimos anteriormente, a cobrança de propinas ou até mesmo o acerto de contas possivelmente por problemas pessoais como sugere a notícia publicada em fevereiro de 1896, na coluna “Ecos e Notícias”, num dos primeiros números da *Folha do Norte*.

Desse modo, o colunista afirmava que os passageiros de um bonde que passava pelo bairro do Reduto, haviam ficado “indignados” com a brutalidade dos procedimentos de “dois mantenedores da ordem” que teriam prendido “sem motivo algum” e espancado a “sabre e bofeteado” um “súdito alemão”. Nesse caso, depois de denunciadas a violência a um tenente do 1º Corpo de Infantaria a “infeliz vítima” teria sido solta. Tal ato era classificado nas palavras do articulista como “revoltante” diante da “selvageria e arbitrariedade” cometida. Com certa sensibilidade e sem dúvida trazendo à tona os ideais da

Folha Norte, que naquele momento começava a se instalar na capital paraense como um jornal popular, o colunista concluía seu texto afirmando que a “barbaridade” cometida não era compatível com “nome de civilizados”, e nem tão pouco com o “regime liberal” outorgado “pela República”.³³

Sendo a história do espancamento do migrante alemão uma das primeiras notícias veiculadas na *Folha do Norte*, o ideal de civilização, idealizado pela ainda nascente República, será conforme já evidenciamos uma constante nas páginas do periódico. Contritórios, os articulistas do periódico, ao mesmo tempo em que não raro mostravam-se sensibilizados com problemas sociais enfrentados pelos grupos populares, a exemplo das muitas campanhas que foram feitas em prol de flagelados pelas secas do nordeste, ou em prol de famílias cujos mantenedores faleciam, também cobravam ações dos agentes de segurança em questões voltadas para o que se concebia como a boa conduta e os bons costumes.

Desse modo, muitas vezes, as brigas entre vizinhos eram trazidas a público de forma jocosa afirmando-se que já estava “por demais provado” que “vizinhança é o diabo” a fim de chamar a atenção dos leitores, mas também constranger os envolvidos nas contendas, com o caráter moralizante que as notícias não deixavam de ter. Isto pode ser aventado a partir de uma briga por ofensas verbais entre duas mulheres que se engalinharam em 1900 quando Rita chamou Rosa de “Matinta Pereira” e Rosa chamou sua “vizinha fronteira” de “Rita Gorda”.³⁴

Se a narração jornalística da história de Rita e Rosa pode suscitar hoje o nosso riso, a mesma não deixa de ser a seu tempo, e igualmente hoje, um tipo de violência na medida em que se expunham os pequenos e grandes dramas da vida alheia de forma irônica, transformando-se quase em comédia os problemas sociais enfrentados por muitos moradores pobres da cidade. De fato, a documentação pesquisada permite afirmar que era difícil conviver em moradias populares, como as chamadas vilas, normalmente casas separadas por uma mesma parede, com “quartitos de madeira velha cobertos de palha”. Esse teria sido o espaço no qual acontecera também uma briga entre mulheres quando da devolução de uma saia suja de lama, que havia sido emprestada para a festa de São Marcos, que acontecera num domingo chuvoso de julho de 1900. A briga entre Natália e uma vizinha era descrita como “mais um rolo medonho e faisquento”. E diante de tal contenda o articulista sem meias palavras, e tendo a deixa da confusão da saia, descrevia as mulheres dos grupos menos privilegiados como uns “demônios de saias”.³⁵

Assim, violências envolvendo mulheres, sobretudo dos grupos menos privilegiados serão diariamente assunto das páginas da imprensa belenense. Como vítimas ou como algozes as denúncias dessas histórias privadas que chegavam a público pela imprensa

expressam claramente as variadas relações de poder experimentadas por muitas mulheres dos grupos populares. Um bom exemplo disso são reclamações quase que diárias de mulheres pobres, não raro migrantes, que se dirigiam à Chefatura de polícia a fim de registrar roubos de seus pertences ou de bagagens confiscadas por donos de hotéis, pensões, hospedarias, em troca de pagamentos atrasados, ou de pequenas dívidas.³⁶ Esses casos recorrentes de confisco de bagagens notadamente de mulheres, sugerem um poder do qual os donos desses estabelecimentos se investiam e que tinha na retirada dos únicos bens que muitas dessas reclamantes possuíam, uma forte coerção, que as movia a dirigirem-se à Polícia que aparecia para estas mulheres como a única força capaz de resolver tais perdas.

De fato, a força coercitiva desses proprietários de pensões populares parecia ser grande em uma cidade como Belém, que na virada do século XIX para o XX recebia constantemente grande número de pessoas. Muitos desses recém-chegados acabavam por ter nesses estabelecimentos o único abrigo que como vimos, nem sempre fora um porto seguro. São recorrentes na imprensa os mais variados abusos de poder perpetrados por esses donos de hotéis destinados à gente simples. Em 1910, por exemplo, o dono do Hotel do Porto propunha que um seringueiro ali hospedado deixasse como pagamento do débito excedente a mulher que o acompanhava.³⁷ O mesmo se deu com uma família de migrantes que recebia a proposta de pagamento da hospedaria “atrasada” em troca de dois filhos pequenos.³⁸

Se a coerção gerada muitas vezes por proprietários de casas de hospedagens populares sugere uma violência marcada pelo medo da perda dos poucos pertences de muitas mulheres pobres, que possivelmente encontravam-se sozinhas na cidade, no âmbito do mundo doméstico, esta se expressou com outros matizes mais contundentes, como mortes e espancamentos. O ano de 1900, por exemplo, é marcado pela morte à navalhadas de Severa Romana às vésperas do nascimento de seu primeiro filho. Tal assassinato até hoje é rememorado através da devoção a esta mulher considerada por muitos como santa e capaz de fazer milagres, dada a brutalidade de sua morte, e igualmente o fato desta, segundo a imprensa, ter guardado sua própria honra e a de seu marido, ao negar-se a manter relações amorosas com o seu agressor.

Nesse contexto, na imprensa paraense Severa Romana passa a ser representada como uma “vítima do seu dever conjugal” e este ato violento deixa num certo sentido, de ser percebido na sua brutalidade, e passa a ser compreendido como um ato heróico a ser seguido por outras mulheres. Essa perspectiva revela que ao falarmos de violência, não podemos perder de vista os múltiplos desdobramentos sociais desse ato. Ora, se de um lado a violência quase sempre se caracteriza por um ato individual, de outro lado, as

compreensões sociais de tal ato dizem muito a respeito das experiências sociais dessa sociedade. De fato, quando do assassinato de Severa Romana uma leitora da *Folha do Norte* escreve a este periódico afirmando que apontava para suas filhas a história desta mulher como “um exemplo que é preciso tomar por guia e imitar”.³⁹

Assim, com o caso de Severa Romana vinha à tona muito do que a sociedade belenense da época esperava que fosse uma mulher honrada. Quinze anos depois da morte de Severa Romana, a mesma *Folha do Norte* estampava em suas páginas “mais uma cena de sangue” envolvendo uma mulher e um ex-soldado da brigada que matara a golpes de punhaladas sua companheira. Raimunda Rosa, em muito se parecia com Severa Romana. Ambas eram pobres e viviam de seu próprio trabalho esta como lavadeira aquela como cozinheira “que mal ganhava para suas despesas”. Quando assassinada ao ser conduzida para o necrotério Raimunda Rosa, muito parecida com o vestuário de Severa Romana, “trajava camisa branca, saia de chita e blusa branca”, numa clara indicação de sua condição social. Embora com morte violenta e muito semelhante a acontecida em 1900, o caso de Raimunda Rosa não pareceu comover a população belenense.⁴⁰

O motivo da possível falta de comoção quem sabe veio do fato de que Francisco Pinto, o assassino, movido por ciúmes, conforme indica o noticiário da época, tendo premeditado o crime, tenha deixado escrito uma carta “enviada anteriormente” à vítima em que a mesma aparece com uma mulher ingrata. De acordo com o periódico, Raimunda Rosa havia colocado seu companheiro “de porta a fora, cortando relações com o mesmo”, pois este “andava desempregado”. E apesar da insistência do ex-soldado, que escrevia “cartas lamuriosas”, Raimunda Rosa se mantinha “inabalável nas suas resoluções e não o atendia”. Desse modo, o jornal constrói um discurso em que a referida mulher aparece quase como culpada pelas dores de seu companheiro, tendo, portanto, provocado a sua própria desgraça.⁴¹

Evocando valores como a gratidão, o amor, e sentimentos religiosos da devoção paraense à Virgem de Nazaré, o assassino de Raimunda Rosa construiu para si, uma imagem de homem bom e sofredor e de Raimunda Rosa a de uma mulher pouco virtuosa, que na hora das dificuldades expulsa seu companheiro de casa. Com essas evocações demarcava-se o poder de Francisco Pinto, em relação à mulher que ele considerava como sua, ao mesmo tempo em que num certo sentido, justifica-se a violência por ele cometida. Talvez a missiva que o jornal fez questão de publicar explique muito da forma como se entendeu publicamente a história de Raimunda Rosa, tão diferente da de Severa Romana, apesar das semelhanças da morte violenta das duas mulheres:

Franciane Gama e Maria de Nazaré

Mundica, Adeus! Com a mão trêmula e o coração partido de mágoas pela tua cruel ingratidão escrevo-te estas tristes linhas (...), cravaste o meu coração com o punhal da ingratidão. A data de 21 de março de 1913 foi o da nossa união dos nossos olhos negros, negros. A data de 29 de junho de 1915 foi a da nossa separação cruel (...). Confio nos poderes divinos de Nossa Senhora de Nazaré para me livrar do mal e me favorecer. Estou muito abatido e doente e lamento a minha vida assim tornar-me só por tua causa. (...) Já sofreste a dor de uma separação de quem estima e tem amor? Basta de tanto maltrato. Tu me obrigaste a cometer até loucura. Não sejas tão ingrata, tão cruel.⁴²

Nesse cenário de pobreza e luta por sobrevivência ao lado das mulheres, as crianças não raro serão alvo de extrema violência, que comumente se justificava em nome da educação e da formação moral desses menores. No Pará ainda hoje existe o costume de se trazer do interior do estado, notadamente de áreas de muita pobreza, menores que integrados às famílias na capital deveriam estudar. Em casas dessas famílias um bom número desses menores acaba exercendo apenas a função de empregados domésticos, vivendo em situação de extremo abuso. Se tal prática ainda hoje vez por outro é noticiada na imprensa, na virada do século XIX para o XX essas práticas eram constantes só chegando aos órgãos de segurança quando se tornavam extremas. Note-se que os significados da infância eram outros e associar criança ao mundo do trabalho era visto como uma atividade formadora do caráter, e, sobretudo, do trabalhador moralizado.

Nesse sentido, em 1915, chegava aos leitores da *Folha do Norte*, o caso do “rapazinho Manoel Barbosa da Silva” que com 13 anos de idade chegava a Belém junto com um conhecido a fim de denunciar um juiz substituto do lugar Igarapé Assu, na casa do qual morava. Segundo teria relatado o menor, a violência sofrida por ele devia-se ao fato deste ter “colhido uma laranja de uma árvore do quintal da casa” sem a permissão do referido juiz. Como punição o menor foi despido, amarrado os pulsos com uma corda, atando-os a uma trave de um casebre e em seguida o “carrasco de toga”, como é chamado pelo jornal o juiz substituto, “lançou-se mão de uma outra corda, dobrou-a em quatro partes” e açoitou o garoto “espaçando-o demoradamente”, e em seguida ordenou-se que a vítima “fosse tomar um banho”.⁴³

Mesmo considerando que muitas vezes a ênfase a estas denúncias se reveste de um caráter de briga política a fim de atingir oponentes partidários, não se pode perder de vista a força do poder do juiz, que sendo um homem da lei, possivelmente utilizava este artifício para intimidar pessoas. Ao mesmo tempo, conforme evidenciou a notícia, revela, sobretudo, os sentidos dados à própria infância e adolescência, que não raro consideravam como natural o uso da força a fim de se combater os ímpetos da infância e os arroubos juvenis.⁴⁴

Ora, se no universo doméstico as crianças foram alvo de extrema violência, no mun-

do do trabalho, no qual eram inseridos muitos meninos e meninas dos grupos menos privilegiados, essa violência se dava com justificativa de correção para atitudes consideradas impróprias para um menor. Foi o que aconteceu, em 1910, com José Piedade, jovem português, “criado de uma casa comercial” de Belém. José Piedade queixava-se à polícia do fato de seu patrão ter pedido para “um dos caixeiros esbofeteá-lo” pelo “simples motivo” do mesmo ter “demorado um pouco na rua, quando foi fazer um mandado”.⁴⁵

Se de um lado, a imprensa parecia colocar-se do lado de menores que eram vítimas de violência, denunciando nas páginas dos periódicos muita dessas arbitrariedades, de outro lado, a mesma imprensa, na sua função moralizante, chamava a atenção da polícia exigindo a prisão de menores considerados vadios por não estarem inseridos no mundo do trabalho. Nesse sentido a coluna “Pequenos Fatos” do jornal *Folha do Norte*, corriqueiramente anunciava a prisão de menores pelo que chamavam de “vagabundagem”, entendida como atos que iam do apedrejamento de mangueiras, banhos em lugares públicos, até o envolvimento em jogos de azar e pequenos furtos.⁴⁶

De fato, entre os grupos populares de Belém, os jogos de cartas foram uma diversão comum em finais do século XIX, e não raro a imprensa pedia providências à polícia em relação ao que chamava de “botequins de ordem inferior”. Acreditava-se que boa parte da desordem das ruas era produzida nesses espaços, vistos como “núcleos de vagabundagem perigosa”.⁴⁷ É nesse submundo que se concentravam as casas de jogos que, muitas vezes, tinham como freqüentadores jovens pobres da sociedade que ali se reuniam. Reclamava-se que estes passavam horas da noite em “desenfreada jogatina e libações desregradas (...) em torno da mesa do vício”.⁴⁸ Nesses espaços, consentia-se muitas vezes, segundo a imprensa, que “rapazolas de 16 anos desempregados” jogassem desde o “bilhar até as cartas”.⁴⁹

Tais preocupações de inserir crianças e jovens no mundo do trabalho revelam-se em mais uma estratégia dos poderes públicos da época, das autoridades e das crenças de uma boa parcela da população local por meio da qual os progressos da capital paraense e do estado como um todo, viriam como resultado de um trabalho árduo dos menos privilegiados que, disciplinados, integrar-se-iam à civilização. Como lembrou o professor Hilário de Sant’Ana quando, em 1908, parainfou uma turma de meninos pobres do Instituto Lauro Sodré, “Religião e trabalho”, seriam as duas palavras que ajudariam estes jovens na sua “missão”. Orgulhoso de sua tarefa, o professor, chefe do ensino teórico, afirmava que enquanto outros estabelecimentos de ensino conferiam a seus alunos a “lâurea da ciência” a escola profissional conferia a “lâurea do trabalho”.⁵⁰

Esse pensamento corroborado pelo diretor da escola dava a tônica do que se esperava dos jovens menos favorecidos pois como dizia em seu discurso estes jovens aptos para

o trabalho iriam “avolumar as fileiras de cidadãos úteis a si e à pátria”.⁵¹ Desse modo, pode-se sugerir que talvez este fosse o pensamento do juiz substituto de Igarapé Assu e do comerciante português quando espancavam os menores com os quais conviviam e de muitos leitores da *Folha no Norte* quando exigiam providência da polícia contra as peraltices e aventuras juvenis de menores, considerados ociosos.

Apesar do controle exercido pelas autoridades e pelo uso de violência a fim de resolver o que se considerava como abusos contra os ditames da civilização, os menos favorecidos vivenciavam no seu cotidiano a contradições da luta pela sobrevivência. Muitos desses envolvidos com crimes e roubos e fugindo das regras de boa conduta impostas pela legislação não deixaram de expressar-se acerca do que consideravam como poder, mesmo que fosse um poder do qual deveriam fugir. Dentre as contradições desse submundo é modelar o caso do gatuno José Marcelino Cavalcante, morto em agosto de 1898, o qual, segundo a imprensa, era “um forte supersticioso”, pois carregava consigo uma oração de Nossa Senhora de Monserrate, à qual segundo a *Folha do Norte* José Marcelino “talvez” creditasse “o sucesso de tantos assaltos que dera à propriedade alheia”. De fato, dentre as dádivas prometidas àqueles que possuísem a referida oração estava a de não ser “ofendido pelos inimigos”.⁵² Laura de Mello e Souza já faz referência à oração de Nossa Senhora de Monserrate usada para livrar dos perigos e encontrada na bolsa de mandinga de um morador do Grão-Pará que terminou sendo preso e acusado de feiticeiro e invocador de diabos pela Visitação do Santo Ofício.⁵³

Voltando à desdita do ladrão José Marcelino o certo é que, apesar de sua devoção, acabou sendo morto, o que é visto pela imprensa como uma “punição exemplar” dada a sua vida de crime. Esse seria para nós o fim da história desse devoto ladrão, se não fossem os dizeres escritos no verso da oração, que expressam muito bem o que ele e certamente outros populares, mesmo que não ligados ao mundo do crime como ele, entendiam sobre poder. Assim, consta que próximo ao desenho de um “soldado grosseiramente desenhado à tinta” apareciam os versos abaixo:

Eu sou coco catolé
Sou Padre dizendo missa
Eu sou chefe de polícia
Sou cadete e furriel
Sou tenente coronel
Sou vila e sou cidade
Sou mais alta autoridade
Sou capitão, sou major
Eu sou estado-maior
Sou casa de caridade
Sou cacete, sou pelouro

De Herodes para Pilatos

Sou cabo da esquadra
Sou comandante da guarda
Eu sou uma corda de couro
Eu sou prata, eu sou ouro
Eu sou inspetor, sou fiscal
Sou delegado geral
Sou rei, sou imperador
Sou ministro, sou doutor
Sou tenente general!⁵⁴

Sem dúvida, a força dos versos deixados por José Marcelino reflete quais eram os detentores do poder para os grupos populares, ao mesmo tempo em que colocam em evidência as contradições dessas relações. Contraditório, pois ao mesmo tempo em que José Marcelino fugia de muitas dessas autoridades, era justamente na força (que ele acreditava) que as mesmas tinham que o gatuno de “corpo fechado” buscava inspiração para as suas atividades criminosas.

Poderíamos ir mais longe nesses dramas do poder disciplinador, contudo, na medida em que a cidade vai se modificando pela força dos agentes da civilização, novas instituições e mecanismos de controle vão sendo criados, outros sujeitos entram em cena e novas histórias vão sendo contadas.

Notas

** Doutora em História pela Universidade de São Paulo. Professora da Faculdade de História da Universidade Federal do Pará. E –mail: fgl@amazon.com.br

*** Doutora e Professora da Faculdade de História da Universidade Federal do Pará. E –mail: sarges@ufpa.br

¹*Folha do Norte*. Belém, 14 de janeiro de 1905, p. 1.

²Id., 27 de fevereiro de 1905, p.1.

³Atos e Decisões do Executivo. Livro de Detalhes, 1897, p. 19.

⁴*Folha do Norte*. Belém, 17 de março de 1905, p. 1.

⁵JURANDIR, D. *Belém do Grão Pará*. Belém/ Rio de Janeiro, EdUFPA/Casa Rui Barbosa, 2004, p. 458.

⁶Belém. Atos e Decisões do Executivo. *Livro de Detalhes*, 5 de julho de 1898.

⁷Belém. *Código de Postura Municipal*, 1900, art. 128.

⁸SARGES, M. de N. Belém: *Riquezas produzindo a Belle-Epoque*. 1870/1912. Belém, Paka-Tatu, 2000.

⁹BATES, H.W. *Um naturalista no rio Amazonas*. São Paulo/Belo Horizonte, EdUSP/Itatiaia, 1979, pp. 392-93.

¹⁰Muito indicativo das idéias de civilização, o livro de Olympio Chermont, era dedicado ao próprio Intendente Antonio Lemos. SARGES, M. de N. *Memórias do Velho Intendente*. Belém, Paka-Tatu, 2002, p. 126.

¹¹LEMOS, A.J. de. *Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1903*. Belém, A.A. Silva 1904, p. 56.

¹²Belém. Leis, Resoluções e Atos do Executivo (1901-1903).

Franciane Gama e Maria de Nazaré

- ¹³LEMOS, A. J. de. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1905. Belém, A.A. Silva, 1906, p. 280.
- ¹⁴BERMAN, M. *Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade*. São Paulo, Companhia das Letras, 1988, p. 149.
- ¹⁵Belém. *Código de Postura Municipal*, 1900, art. 128.
- ¹⁶ELIAS, N. *O processo civilizador*. 2ª edição. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1994, vol. 1, p.120.
- ¹⁷Belém. *Código de Postura Municipal*, 1900, art. 132.
- ¹⁸*Folha do Norte*. Belém, 3 de julho de 1900, p. 1.
- ¹⁹Id., 2 de julho de 1900, p. 2.
- ²⁰Id., 3 de julho de 1900, p.1.
- ²¹CAMPOS RIBEIRO, J.S. de. “Oh! noites de junho antigo”. In: *Gostosa Belém de outrora*. 2ª edição. Belém, SECULT, 2005, p.100.
- ²²Id.
- ²³Belém. *Código de Polícia Municipal*, 1903, art. 149.
- ²⁴*O Pará*. Belém, 27 de abril de 1899, p. 2.
- ²⁵PECHMAN, R. M. *Cidades estreitamente vigiadas: o detetive e o urbanista*, Rio de Janeiro, Casa da Palavra, 2002. p. 109.
- ²⁶Belém. *Leis, Resoluções Municipais e Atos do Executivo*. 1901-1903. nº 302 de 1901.
- ²⁷*Diário de Notícias*. Belém, 27 de janeiro de 1887, p.2.
- ²⁸PECHMAN, op.cit., p. 97.
- ²⁹*O Diário de Notícias*. Belém, 27 de janeiro de 1885, p. 3.
- ³⁰HOLLOWAY, T.H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 262.
- ³¹*O Pará*. Belém, 4 de maio de 1899, p. 1.
- ³²Id., 5 de julho de 1900, p. 1.
- ³³Id., 3 de fevereiro de 1896, p. 1.
- ³⁴Id., 9 de julho de 1900, p. 2.
- ³⁵*Folha do Norte*. 4 de julho de 1900, p. 1.
- ³⁶Id., 10 de julho de 1900, p. 2; 14 de julho de 1900, p. 2; 15 de julho de 1900, p. 2; 16 de julho de 1900, p. 2; 21 de julho de 1900, p. 2; 15 de agosto de 1900, p. 2.
- ³⁷Id., 16 de fevereiro de 1910, p.1
- ³⁸Id., 21 de março de 1916, p.2.
- ³⁹Id., 5 de julho de 1900, p. 1.
- ⁴⁰Id., 5 de agosto de 1915, p. 2.
- ⁴¹Id.
- ⁴²Id.
- ⁴³Id., 28 de maio de 1915, p. 1.
- ⁴⁴Sobre infância no Brasil ver. PRIORE, M. del. (Org.) *História da Criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991 e PRIORE M. del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.
- ⁴⁵Id., 12 de junho de 1910, p.1.
- ⁴⁶Id., 12 de julho de 1910, p.1.
- ⁴⁷Id., 7 de dezembro de 1898, p.2.
- ⁴⁸Id., 29 de dezembro de 1898, p. 1.
- ⁴⁹Id., 27 de janeiro de 1899, p. 1.
- ⁵⁰Instituto Lauro Sodré. *Sessão solene de entrega dos diplomas de operários que concluíram os cursos em 1908*. Pará, Typ. do Instituto Lauro Sodré, 1908, pp. 14-20.
- ⁵¹Id., p. 5.
- ⁵²*Folha do Norte*. Belém, 20 de agosto de 1898, p. 2
- ⁵³SOUZA, L. de M. e. *O diabo e a terra de Santa Cruz*. São Paulo, Companhia das Letras, 1986, p. 211.
- ⁵⁴*Folha do Norte*. Belém, 20 de agosto de 1898, p. 2.